MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Fl. Rubrica 13/07/2022

Para uso do

Tribunal de Contas

1

15:55:09

3.0.1.5 Pág.: 1/2

PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 1º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL

Nome da Entidade: CM DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 10249991000102 ORGÃO Nº: 81801

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32203021925544536 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 320

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2002 Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 726

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 25/05/2013

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94034370068	Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin	CONTROLADOR INTERNO	fin@tiradentesdosul.rs.gov.br	(55) 9942-8285

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.
- O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MANIFESTAÇÃO CONO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

Para uso do

13/07/2022 15:55:09

3.0.1.5 Pág.: 2/2

PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 1º Semestre CM DE TIRADENTES DO SUL



CM DE TIRADENTES DO SUL, 13/07/2022

ROQUE LUFT

Presidente da Câmara Municipal

Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin Responsável pelo Controle Interno